



Despacho

Assunto: *Distintivos de Categorias.*

O Decreto-lei n.º 3/2014 de 9 de Janeiro, que define o Estatuto Profissional do Corpo da Guarda Prisional, entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2014, estabelecendo importantes e significativas alterações, as quais implicam a revisão de certos regulamentos e a criação de outros, entre os quais o Regulamento de Uniformes.

No entanto, a criação de novas categorias impõe, desde logo, a necessidade de definição imediata dos distintivos a utilizar pelos elementos que aí serão colocados.

Assim, determino que até à revisão do regulamento de fardamento do Corpo da Guarda Prisional, os distintivos a utilizar são:

1. **Comissário Prisional (anexo fig. 1)** – constituído por três estrelas com seis vértices de cor prateada, com 1,5 cm x 1,5 cm sob um fundo igual às atuais – *A estrela é a referida na alínea h) do n.º3 do artigo 11º do Despacho n.º 18 435/2007, publicado em Diário da Republica, 2ªsérie, N.º 158, de 17 de Agosto de 2007 e que aprovou o Regulamento de Uniformes do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional (RUPCGP), mas nos tamanhos agora definidos;*
2. **Chefe Principal (anexo fig. 2)** – constituído por três galões horizontais prateados de um centímetro e, na parte superior, uma estrela com seis vértices de cor prateada, com 1,5 cm x 1,5 cm sobre um fundo igual às atuais – *A estrela é a referida na alínea h) do n.º3 do artigo 11º do Despacho n.º 18 435/2007, publicado em Diário da Republica, 2ªsérie, N.º 158, de 17 de Agosto de 2007 e que aprovou o Regulamento de Uniformes do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional (RUPCGP), mas nos tamanhos agora definidos;*
3. **Chefe (anexo fig. 3)** – constituído por dois galões horizontais prateados de um centímetro e, na parte superior, uma estrela com seis vértices de cor prateada, com 1,5 cm x 1,5 cm sobre um fundo igual às atuais – *A estrela é a referida na alínea h) do n.º3 do artigo 11º do Despacho n.º 18*

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Direção de Serviços de Segurança

Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853653 – E-mail: DSVASP@dgsj.mj.pt
Apartado 21207 – 1133-001 Lisboa



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Direcção de Serviços de Segurança

435/2007, publicado em Diário da Republica, 2ª série, N.º 158, de 17 de Agosto de 2007 e que aprovou o Regulamento de Uniformes do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional (RUPCGP), mas nos tamanhos agora definidos.

Comunique-se aos senhores Subdiretores-gerais, aos senhores Inspectores-Coordenadores dos Serviços de Auditoria e Inspeção, aos senhores dirigentes aos senhores Diretores e Chefias do Corpo da Guarda Prisional, devendo ser lido em três formaturas e afixado em lugar de estilo nos estabelecimentos ou serviços da DGRSP.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro, contudo, salvaguardando as dificuldades inerentes à aquisição dos novos distintivos, é autorizada a utilização dos antigos distintivos até dia 15.02.2014.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2014

O Diretor-Geral da Reinserção e dos Serviços Prisionais

Rui Sá Gomes

